



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-VR

## BOLETIM INFORMATIVO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria nº 794/2017-VR com a finalidade de coordenar o processo eleitoral de escolha de Representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação da UFES junto aos Conselhos Universitário (CUn), de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de Curadores (CCUR) desta Universidade para o biênio 2017-2019, comunica que o referido **processo eleitoral realizar-se-á no dia 21 de junho de 2017**, nos seguintes locais e horários:

- **Campus de Alegre: das 08 (oito) horas às 15 (quinze) horas;**
- **Campus de Goiabeiras: das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas;**
- **Campus de Maruípe: das 07 (sete) horas às 20 (vinte) horas;**
- **Campus de São Mateus: das 08 (oito) horas às 15 (quinze) horas.**

Estão **aptos a votar** todos os Servidores Técnico-Administrativos em Educação **ativos e efetivos da UFES**, devendo estes portar documentos de identificação com foto e expedidos por órgão oficial, ou sua identidade funcional emitida por esta Universidade.

Os eleitores terão o direito de votar em **até 03 (três) chapas** para o Conselho Universitário (CUn), em **até 02 (duas) chapas** para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), e **01 (uma) chapa** para o Conselho de Curadores conforme a Resolução nº. 12/2010-CUn

Todas chapas que obtiveram suas inscrições **deferidas e homologadas** e encontram-se com suas respectivas propostas de trabalho relacionadas abaixo.

A apuração dos votos será realizada na Sala das Sessões dos Conselhos Superiores, situada no Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS), à Avenida Fernando Ferrari, nº 514, *campus* Universitário “Alaor de Queiroz Araújo”, Prédio da Administração Central (Reitoria), 2º andar, Goiabeiras, Vitória (ES), e **a totalização dos votos será divulgada no dia 22 de junho de 2017, às 14 (catorze) horas, por meio do sítio eletrônico da UFES** (<http://www.ufes.br>).

Os **pedidos de impugnação dos resultados da Eleição** deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral **até às 14 (catorze) horas do dia 23 de junho de 2017** por meio da Seção de Protocolo do SIARQ desta Universidade (SIARQ/UFES). A Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de 03 (três) horas para dar seu parecer quanto aos supracitados pedidos de impugnação, que será divulgado por meio do sítio eletrônico da UFES (<http://www.ufes.br>) e junto ao SIARQ/UFES. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

*Campus Universitário, 17 de maio de 2017.*

**Wellington Pereira**  
Comissão Eleitoral  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-VR

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>CHAPA 10:</b>	
<b>Titular:</b> Luar Santana de Paula CCE	 <b>Suplente:</b> Sergio Kiepert Rocha HUCAM
<b>CHAPA 15:</b>	
<b>Titular:</b> Alexandre Ramos Ricardo (Alexandre Ricardo) PROPLAN	 <b>Suplente:</b> Antonio Carlos dos Santos Cruz (Antonio Carlos Cruz) CCS
<b>CHAPA 20:</b>	
<b>Titular:</b> Eduardo Vieira Dutra PU	 <b>Suplente:</b> Renato Lírio Coutinho PU
<b>CHAPA 25:</b>	
<b>Titular:</b> Luciano Calil Guerreiro da Silva (Luciano Calil) PROGEP	 <b>Suplente:</b> Michel Eduardo Teixeira Cristo CCJE
<b>CHAPA 30:</b>	
<b>Titular:</b> Paulo Alexandre Lobato CAMPUS DE ALEGRE	 <b>Suplente:</b> Renan Teixeira de Souza NTI
<b>CHAPA 35:</b>	
<b>Titular:</b> Maurício Pinho Borges CAMPUS DE SÃO MATEUS	 <b>Suplente:</b> Ana Cláudia Gama Barreto CAMPUS DE ALEGRE
<b>CHAPA 40:</b>	
<b>Titular:</b> Filipe Siqueira Fermino (Filipe Skiter) CCHN	 <b>Suplente:</b> Thiago Sobreira Marques (Thiago Marques) SEAD
<b>CHAPA 50:</b>	
<b>Titular:</b> Ademar Correia Bacelar CCS	 <b>Suplente:</b> Anderson Vignatti (Vignatti) CAMPUS DE SÃO MATEUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-VR

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CHAPA 55:	
<b>Titular:</b> Marcelino Dutra Moutinho HUCAM	 <b>Suplente:</b> José Gilvan dos Santos HUCAM
CHAPA 60:	
<b>Titular:</b> Déborah Provetti Scardini Nacari (Déborah Provetti) PROPLAN	 <b>Suplente:</b> Rita de Cassia Rebello Loss GR
CHAPA 65:	
<b>Titular:</b> Joanicy Leandra Pereira CCE	 <b>Suplente:</b> Marco Aurélio Bomfim de Oliveira HUCAM

## CONSELHO DE CURADORES

CHAPA 70:	
<b>Titular:</b> Edmilson Lírio Guterra (Lírio Guterra) BC	 <b>Suplente:</b> Adevair Vitório da Silva CCHN
CHAPA 75:	
<b>Titular:</b> Edson Miranda Miguel HUCAM	 <b>Suplente:</b> Marcos de Araújo Cândido IOUFES
CHAPA 80:	
<b>Titular:</b> Raphael Pereira Calmon (Raphael Calmon) PU	 <b>Suplente:</b> Antonio Lopes de Souza Neto (Toninho Lopes) CCS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-VR

**PROPOSTAS DE TRABALHO**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>CHAPA 10 - CUn</b>	
<b>Titular:</b>  Luar Santana de Paula CCE	 <b>Suplente:</b>  Sergio Kiepert Rocha HUCAM
<b>Propostas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pelo aumento de verbas para capacitação dos TAE's, continuidade e abertura de novas turmas de mestrado profissional, inclusive no interior;</li><li>• Reformulação na Resolução 60/2013 CUn, para adequação às demandas oriundas dos problemas após a implantação do SERP;</li><li>• Combater o assédio moral nas relações de trabalho;</li><li>• Propor eleições diretas para escolha de Pró-Reitor de gestão de pessoas;</li><li>• Que a UFES desenvolva e implemente políticas educacionais para combater todas as formas de discriminação;</li><li>• Defender o interesse dos TAE's e uma universidade pública, gratuita e de qualidade sem parcerias público/privado;</li><li>• Propor e protocolar proposta de resolução conjunta com os segmentos da comunidade universitária, para regulamentar o calendário acadêmico de maneira que abranja os recessos acadêmicos e pontos facultativos, subsidiada pelo princípio da economicidade.</li></ul>	

<b>CHAPA 15 - CUn</b>	
<b>Titular:</b>  Alexandre Ramos Ricardo PROPLAN	 <b>Suplente:</b>  Antonio Carlos dos Santos Cruz (Antonio Carlos Cruz) CCS
<b>Propostas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Melhoria da qualidade de vida e ergonomia no setor de trabalho;</li><li>• Defender o cumprimento dos objetivos estratégicos relacionados aos TAE's;</li><li>• Propor medidas e ações relacionadas ao esporte e lazer dos TAE's;</li><li>• Trabalhar para a implantação da política de gestão de pessoas na Universidade;</li><li>• Defender as práticas de governança pública relacionadas à gestão de pessoas;</li><li>• Propor estudo para viabilizar plano de saúde mais econômico e com maior cobertura;</li><li>• Defender e estimular nas decisões do Conselho, que as boas políticas de gestão pública estejam presentes e respeitadas.</li></ul>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-VR

CHAPA 20 - CUn	
<b>Titular:</b>  Eduardo Vieira Dutra PU	 <b>Suplente:</b>  Renato Lírio Coutinho PU
<b>Propostas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar, debater e fiscalizar a execução orçamentária da Universidade, com a finalidade de obter os melhores resultados com os recursos disponíveis.</li></ul>	
CHAPA 25 - CUn	
<b>Titular:</b>  Luciano Calil Guerreiro da Silva (Luciano Calil) PROGEP	 <b>Suplente:</b>  Michel Eduardo Teixeira Cristo CCJE
<b>Propostas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Titular: Renovar é dar a oportunidade a outro colega de também contribuir com a nossa categoria, mas no caso do Conselho Universitário, em que o mandato do representante dos TAE's é de dois anos (nove sessões em média ao ano), entendemos o tempo ser insuficiente para implementar nossas propostas e que somente no último é que o Conselho nos conheceu um pouco melhor e foi percebendo a qualidade e a fundamentação jurídica de nossas argumentações, dedicando sua atenção em nos ouvir. Plantamos uma semente e agora é a hora de colhermos os frutos para a nossa categoria. Sou advogado especialista em Direito Público, trabalhei no DRH por aproximadamente 10 (dez) anos, no CCHN por 15 (quinze) anos, no Departamento de Contratos e Convênios por aproximadamente 04 (quatro) anos e atualmente exerço minhas atividades no DAS/PROGEP. Fui coordenador adjunto da CIS e nesta condição, estive envolvido com as atividades de avaliação de desempenho, afastamentos para qualificação, estágio probatório, planejamento dos cursos de treinamento e outros, dando sugestões e emitindo pareceres. Sendo reeleito membro do Conselho Universitário, continuarei a utilizar todo o meu conhecimento e experiência para defender novas ideias, elaborar projetos, acompanhar e dar pareceres em processos demandados pelos trabalhadores com um olhar jurídico que contribuirá para uma decisão mais justa e fundamentada na legalidade, além do que, contribuirá para dar continuidade aos trabalhos da CIS provocando o andamento de processos demandados pela CIS e pelos trabalhadores que aguardam uma decisão do Conselho há muito tempo. Eleger nossa chapa é colocar dois advogados (titular e suplente) defendendo os interesses dos trabalhadores na instância maior de decisão da UFES. Vote em quem tem a capacidade e a determinação de fazer. NÃO DEIXE DE VOTAR! Permita-se escolher! Fazer a diferença.</li><li>• Suplente: sou advogado, pós-graduando em Direito Público, entrei nesta Universidade há 04 (quatro) anos no <i>Campus</i> de São Mateus, CEUNES. Há um ano comecei a trabalhar no DDP/PROGEP e pude ver a necessidade de integração de novas forças ao corpo representativo dos TAE's nesta Universidade para garantir a continuidade das mudanças positivas que obtivemos em nossa carreira e para continuar a construí-las. Irei contribuir como suplente, sendo mais uma voz em defesa dos direitos dos TAE's e desta Universidade, auxiliando o Dr. Luciano Calil na execução de sua proposta de trabalho. Vote em quem tem capacidade e determinação para fazer!</li></ul>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-VR

**CHAPA 30 - CUn**

**Titular:**

Paulo Alexandre Lobato  
CAMPUS DE ALEGRE



**Suplente:**

Renan Teixeira de Souza  
NTI



**Propostas:**

- Sem “jargões” e “bandeiras”, o nosso compromisso é com os TAE’s e com a VERDADE;
- Exercer uma representação estratégica e fundamentada em assuntos que envolvem os TAE’s;
- Lutar pela reforma do Estatuto e Regimento Geral da UFES, buscando, entre outras coisas, a “quebra” das estrituras obsoletas que têm atrasado o avanço da Universidade e sua modernização. Juntamente com essas mudanças, lutar para garantir uma representação democrática e proporcional dos TAE’s nos Conselhos;
- Estabelecer e manter canais de comunicação direta com os TAE’s por meio de site/sítio (ouvidoria) e redes sociais;
- Manter um diálogo aberto e constante com o sindicato e a Administração Central, pois acreditamos que o diálogo é o melhor caminho;
- Visitas/reuniões periódicas com os técnicos, nos *campi* de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus;
- Dar suporte, defender e agilizar os trabalhos da CIS (Comissão Interna de Supervisão);
- Defender melhorias das condições de trabalho para os TAE’s e lutar pelo direito a capacitação, pois em muitos casos isso não é possível por falta de regulamentação que facilite o afastamento.

**CHAPA 35 - CUn**

**Titular:**

Maurício Pinho Borges  
CAMPUS DE SÃO MATEUS



**Suplente:**

Ana Cláudia Gama Barreto  
CAMPUS DE ALEGRE



**Propostas:**

- Reivindicar de forma fundamentada, junto ao Conselho Universitário e à Reitoria, em assuntos sensíveis aos TAE’s;
- Defender a reforma do Estatuto e do Regimento Geral da UFES, a fim de estabelecer a representação democrática dos TAE’s nos Conselhos Superiores de Departamentis da Universidade;
- Defender tratamento isonômico entre TAE’s e docentes;
- Promover maior integração entre TAE’s, docentes e estudantes;
- Pleitear a melhoria das condições de trabalho dos TAE’s;
- Demandar a consolidação do mestrado em gestão pública para os TAE’s da Universidade;
- Manter diálogo permanente com o sindicato;
- Apoiar os trabalhos da CIS (Comissão Interna de Supervisão);
- Criar calendário de reuniões com os TAE’s nos *campi* de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus;
- Promover seminários/debates sobre a carreira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-VR

<b>CHAPA 40 - CUn</b>	
<b>Titular:</b>  Filipe Siqueira Fermino (Filipe Skiter) CCHN	 <b>Suplente:</b>  Thiago Sobreira Marques (Thiago Marques) SEAD
<b>Propostas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Defesa da educação pública, 100% gratuita, laica, universal, de qualidade e socialmente referenciada;</li><li>• Defesa do hospital universitário público, 100% SUS, sem cobranças. Pela revogação do contrato com a EBSEH;</li><li>• Defesa dos direitos dos trabalhadores aposentados e por mais participação nas representações da Ufes;</li><li>• Contra os cortes de verbas do governo federal e pela descentralização dos recursos da Ufes. Transparência do orçamento já!</li><li>• Contra as terceirizações! Revisão de todos os contratos de terceirização da Ufes.</li><li>• Pela abertura de concursos para os cargos de nível A, B e C.</li><li>• Pela aprovação dos processos de jornada ininterrupta para os TAEs;</li><li>• Por uma política de capacitação abrangendo as necessidades de todos os setores, com recursos próprios e liberação para capacitação;</li><li>• Pela aprovação da nova proposta de Resolução, ampliando os direitos dos TAEs para capacitação, graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado;</li><li>• Por uma reforma estatutária da Ufes, aumentando a participação dos TAEs e discentes nas decisões;</li><li>• Por mais democracia na Ufes: paridade nos Conselhos Superiores e eleições paritárias para Reitor e Diretor de Centro.</li><li>• Por eleições para ouvidor, já!</li></ul>	

<b>CHAPA 50 - CUn</b>	
<b>Titular:</b>  Ademar Correia Bacelar CCS	 <b>Suplente:</b>  Anderson Vignatti CAMPUS DE SÃO MATEUS
<b>Propostas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dialogar junto ao Conselho sobre as privatizações por que passam a universidades brasileiras;</li><li>• Estaremos sempre acompanhando todos os assuntos relacionados à nossa vida funcional, trazendo resposta à categoria e intervindo sempre que julgar necessário;</li><li>• Continuar a lutar pela implantação da jornada ininterrupta em todos os <i>campi</i> da UFES, inclusive em Alegre e São Mateus;</li><li>• Buscar resoluções que dão direitos igualitários aos trabalhadores, facilitando suas gratificações como: graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado;</li><li>• Lutar por mais verbas para capacitação dos TAE's;</li><li>• Cobrar mais cursos de capacitação para os <i>campi</i> do interior (Alegre, São Mateus e Jerônimo Monteiro).</li></ul>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-VR  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

<b>CHAPA 55 - CEPE</b>	
<b>Titular:</b> Marcelino Dutra Moutinho HUCAM	 <b>Suplente:</b> José Gilvan dos Santos HUCAM
<b>Propostas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar o processo dos trabalhadores TAE's;</li><li>• Buscar a possibilidade de cursos de pós-graduação direcionados aos TAE's nas áreas de saúde e administrativa;</li><li>• Estar discutindo e elaborando políticas de universidades cidadãs para os trabalhadores;</li><li>• Defesa da universidade pública, gratuita, laica e de qualidade.</li></ul>	
<b>CHAPA 60 - CEPE</b>	
<b>Titular:</b> Déborah Provetti Scardini Nacari (Déborah Provetti) PROPLAN	 <b>Suplente:</b> Rita de Cassia Rebello Loss GR
<b>Propostas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e fortalecer a participação do técnico-administrativo nos processos que envolvam as dinâmicas da comunidade acadêmica.</li><li>• Levar o posicionamento do segmento técnico-administrativo para os temas propostos para discussão no CEPE.</li><li>• Manter o técnico-administrativo atualizado sobre as decisões/discussões do/no CEPE.</li><li>• Intensificar a participação do técnico-administrativo em projetos de pesquisa e extensão no âmbito da Ufes e junto à sociedade.</li><li>• Atuar para a ampliação do acesso do técnico-administrativo aos programas de pós-graduação da instituição.</li><li>• Colaborar com a gestão universitária para a atualização constante nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão.</li><li>• Defender a visão sistêmica da instituição para as tomadas de decisão do CEPE, tendo como diretrizes fundamentais: a autoavaliação institucional, a sustentabilidade e a responsabilidade social.</li><li>• Contribuir para que o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019/Ufes e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) permeiem as discussões empreendidas pelo CEPE.</li><li>• Atuar para a articulação da sintonia entre Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico de Curso (PPC), nas decisões do CEPE.</li><li>• Colaborar para a manutenção e ampliação da qualidade do ensino superior público.</li><li>• Colaborar para tornar os trâmites no CEPE mais ágeis.</li></ul>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-VR**

**CHAPA 65 - CEPE**

**Titular:**

Joanicy Leandra Pereira  
CCE



**Suplente:**

Marco Aurélio Bomfim  
de Oliveira  
HUCAM



**Propostas:**

- Acompanhar e encaminhar os processos de interesse dos TAE's
- Divulgar aos TAE's as decisões e encaminhamentos do CEPE;
- Defender e lutar por um ensino público de qualidade;
- Discutir o acesso e a permanência nos cursos de graduação no formato do sistema SISU;
- Lutar em defesa das minorias integrantes da comunidade universitária;
- Pela transparência dos projetos acadêmicos dentro do Hospital Universitário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-VR

**CONSELHO DE CURADORES**

**CHAPA 70 - CCUR**

**Titular:**

Edmilson Lírio Guterra  
(Lírio Guterra)  
BC



**Suplente:**

Adevair Vitório da Silva  
CCHN



**Propostas:**

- Transparência com a categoria no acompanhamento e na fiscalização da execução orçamentária da UFES;
- Transparência com a categoria relativa aos balancetes financeiros mensais e a prestação de contas anuais da UFES.

**CHAPA 75 - CCUR**

**Titular:**

Edson Miranda Miguel  
HUCAM



**Suplente:**

Marcos de Araújo Cândido  
IOUFES



**Propostas:**

- Atuar de forma direta na aprovação e discussão dos balancetes financeiros mensais e na prestação de contas anual da UFES;
- Manter a categoria dos TAE's informada sobre a fiscalização dos assuntos econômicos financeiros da execução orçamentária da UFES;
- Relatar processos para melhor se inteirar dos pareceres e levar par ao sindicato da categoria os fatos mais relevantes;
- Propor elaboração de jornal ou cartilha dos demonstrativos da execução orçamentária da UFES;
- Participar ativamente das reuniões assim que comunicados.

**CHAPA 80 - CCUR**

**Titular:**

Raphael Pereira Calmon  
(Raphael Calmon)  
PU



**Suplente:**

Antonio Lopes de Souza Neto  
(Toninho Lopes)  
CCS



**Propostas:**

- Propomos a realização de análises mais criteriosas dos balanços contábeis que atualmente são aprovados no Conselho de Curadores, indicando melhorias nos relatórios e propondo o controle de novas variáveis, gerando, inclusive, subsídios para modificações no relatório anual de gestão.